

Ata nº. 6

Procedimento concursal para recrutamento de dois trabalhadores de carreira e categoria técnico superior a termo resolutivo certo para o Balcão Único (referência A) / Análise de exposição e lista unitária de ordenação final

— No primeiro dia do mês de março de dois mil e dezassete, reuniu o júri designado por deliberação da Câmara Municipal de 06 de abril do corrente, a qual deliberou a abertura de procedimento concursal comum para a contratação de dois técnicos superiores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercer funções no Balcão Único do Município, com afetação à Divisão Administrativa e Contratação Pública, constituído por Carla Maria Leal Santos Martins, diretora do Departamento de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Susana Maria dos Santos Silva, chefe da Divisão Administrativa e Contratação Pública, e Rosyleno Teixeira Mendes, técnico superior, na qualidade de vogais efetivos, a fim de proceder à análise da reclamação apresentada em sede de audiência dos interessados após notificação da ata 5. --

--- Notificados os candidatos do teor da referida ata mediante publicação de aviso em Diário da República de 30 de janeiro p.p. e do documento integral na página eletrónica do Município, veio a candidata Maria Adelaide Rosa Lourenço Fernandes apresentar reclamação por discordar da valoração atribuída na entrevista de avaliação de competências, conforme documento remetido ao júri e anexo ao processo administrativo respetivo. -----

--- Uma vez que as entrevistas de avaliação de competências foram realizadas pela empresa Alltrain – Consultores, Lda., ao abrigo da prestação dos serviços contratada nos termos do Código dos Contratos Públicos, a reclamação foi enviada àquela entidade para análise. A empresa pronunciou-se aos 21.02.2017 conforme correio eletrónico arquivado no procedimento concursal, no sentido de considerar que na entrevista a candidata não evidenciou os comportamentos que na grelha de avaliação estão assinalados com sinal -. Foi atribuída a cada umas das seis competências a nota relativa à verificação de quatro comportamentos cada, tendo por base a percentagem de valoração fixada na ata nº 1 para cada uma das competências. Acrescentou que, no estudo comportamental dos candidatos, teve em conta a capacidade que cada um deles, no momento da entrevista, demonstrou através da descrição de comportamentos em situações reais por si vivenciadas. -----

--- Assim, com base na análise da entidade externa que procedeu às entrevistas, das quais nenhum membro do júri participou, este deliberou manter a classificação da entrevista da candidata Maria Adelaide e a dos candidatos posicionados em primeiro lugar, mantendo assim a classificação final atribuída na ata 5 e a lista unitária de ordenação final proposta, relativa aos candidatos aprovados em ambos os métodos de seleção, ponderadas as respetivas classificações quantitativas conforme a fórmula $CF = 40\% AC + 60\% EAC$ e quadro que se segue: -----

	N.º de Candidatura	Avaliação Curricular (40%)	Entrevista de Avaliação de competências (60%)	Classificação Final	Obs.
1	Carla Maria da Fonseca Pereira Hermínio	17,6	12	14,24	Detentora de vínculo de emprego público por tempo indeterminado
2	Maria Leonor Martins Gralho Mendonça	13,4	20	17,36	
3	Micael Palma Francisco	11,6	20	16,64	
4	Sara Patrícia Carvalho Azinhais Raminhos	14,2	16	15,28	
5	Vera de Lima Duque Valério Pedro	12,2	16	14,48	
6	Alexandra Maria Pinho Neto	11,6	16	14,24	
7	Maria Adelaide Rosa Lourenço Fernandes	17,4	12	14,16	
8	Carla Alexandra Ribeiro Esteves Cerqueira	16,5	12	13,8	
9	Cristiana Abreu Nunes	15,8	12	13,52	
10	Ana Paula Albino Ferro	14,2	12	12,88	
11	Ricardo Manuel Bernardino Uva Sancho	13	12	12,4	
12	Sílvia Maria Rita Francisco Ribeiro	12,5	12	12,2	
13	Sílvia Fernandes Martins Saraiva	12,4	12	12,16	
14	Maria do Rosário Seromenho Arenga	12,3	12	12,12	
15	Ana Rita Neves Emídio	12,1	12	12,04	
16	Ana Maria Vicente Pereira	11,2	12	11,68	
17	Andreia Joana Pinto Ferreira	9,75	12	11,1	
18	Patrícia Isabel Freitas de Carvalho de Sousa Bentes	9,55	12	11,02	

--- Proceda-se à notificação do teor da presente ata à candidata que se pronunciou. -----
--- Tendo a lista unitária de ordenação final, inalterada, sido já sujeita à realização de audiência dos interessados para efeitos do nº 1 do art.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, o júri vai submeter a mesma, acompanhada de todas as deliberações por si tomadas ao longo do procedimento concursal, a homologação do dirigente máximo do serviço para efeitos do nº 2 do citado artº 36. -----
--- E não havendo mais nada a tratar, foi pelo Júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada por todos. -----

O Júri do Procedimento



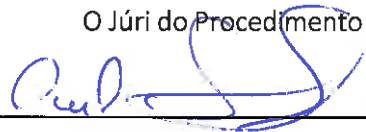
Susana Silva

Roxlena T. Mendes


Lista Unitária de Ordenação Final
Procedimento concursal (aviso n.º 6113/2016, de 12 de maio – Referência a)

N.º de Candidatura	Identificação candidato	Classificação Final	Obs.
1.º	Carla Maria da Fonseca Pereira Hermínio	14,24	Detentora de vínculo de emprego público por tempo indeterminado
2.º	Maria Leonor Martins Gralho Mendonça	17,36	
3.º	Micael Palma Francisco	16,64	
4.º	Sara Patrícia Carvalho Azinhais Raminhos	15,28	
5.º	Vera de Lima Duque Valério Pedro	14,48	
6.º	Alexandra Maria Pinho Neto	14,24	
7.º	Maria Adelaide Rosa Lourenço Fernandes	14,16	
8.º	Carla Alexandra Ribeiro Esteves Cerqueira	13,8	
9.º	Cristiana Abreu Nunes	13,52	
10.º	Ana Paula Albino Ferro	12,88	
11.º	Ricardo Manuel Bernardino Uva Sancho	12,4	
12.º	Sílvia Maria Rita Francisco Ribeiro	12,2	
13.º	Sílvia Fernandes Martins Saraiva	12,16	
14.º	Maria do Rosário Seromenho Arenga	12,12	
15.º	Ana Rita Neves Emídio	12,04	
16.º	Ana Maria Vicente Pereira	11,68	
17.º	Andreia Joana Pinto Ferreira	11,1	
18.º	Patrícia Isabel Freitas de Carvalho de Sousa Bentes	11,02	

O Júri do Procedimento







Homologo, 03 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal


 António Miguel Ventura Pina